



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO 02/2022
CONCURSO PÚBLICO 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME TOXICOLÓGICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** todos os candidatos relacionados abaixo para realizarem a Avaliação Psicológica e Exames Toxicológico, conforme diretrizes da Polícia Federal, nos **dias 25 e 26 de abril de 2026, conforme determinado no Anexo I deste Edital**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico em data, horário e local respectivo, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Águia (www.institutoaguia.org.br)**.
2. Não será permitida, **em hipótese alguma**, a realização da Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico em outra data, horário ou fora do local designado.
- 3.

O candidato deve atentar-se ao dia e horários da realização da sua Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico, estabelecidos no Anexo I deste Edital

- 3.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do seu horário determinado neste Edital, portando documento de identidade: RG ou CNH no seu original, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3.1.1. O candidato somente poderá se identificar com RG ou CNH na sua forma original. NÃO serão aceitos quaisquer outros tipos de documentos de identificação e em formato digital/ virtual.
- 3.2. A Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico se darão aos candidatos neste edital relacionados, no horário determinado no Anexo I deste edital, observando o horário oficial de Brasília/DF.
3.2.1. Os candidatos serão chamados para a realização da Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico conforme sua classificação, **sendo as candidatas as primeiras a serem chamadas** (Anexo I).
3.2. O candidato que chegar após o horário determinado, não poderá realizar a Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico seja qual for o motivo alegado, e será excluído do Concurso Público.
4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato para a realização da Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico.
5. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local e horário para a Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico.
6. **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais e de Conselhos de Classe, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **documentos de identificação de modo virtual**, documentos que não estão especificados neste Edital.
6.1. **Não serão aceitas cópias** de documentos de identidade ou de qualquer documento permitido neste edital, **ainda que autenticadas**.
6.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência constatando a identificação de perda, roubo ou furto do documento de identidade em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7. No dia da realização da Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas ao local da Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico, estabelecido neste Edital de Convocação, ele deverá procurar o representante do **INSTITUTO ÁGUIA** presente no local, que procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, **mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de pagamento válidos.**
- 7.1. A inclusão de que trata o item acima será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO ÁGUIA, na fase de Julgamento da Avaliação Psicológica, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 7.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8. No dia da realização da Avaliação Psicológica, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 8.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada (se possível) e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da Avaliação Psicológica, sendo que o Instituto Águia não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.
9. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da avaliação Psicológica, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso Público.
10. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local da Avaliação Psicológica. Assim, ainda que o candidato tenha realizado sua Avaliação Psicológica e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local.
11. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados neste Edital, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes de sua apresentação, e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal. A embalagem deverá ser lacrada antes da entrada do candidato no local da realização da Avaliação Psicológica.
12. Não será admitido, durante a Avaliação Psicológica, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa entre outros).
13. Ao término do tempo de sua Avaliação Psicológica, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de quaisquer espécies (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 13.1. Caso algum dos candidatos insista em permanecer no local será **eliminado** do concurso público. Será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal e pelo Coordenador da unidade.
14. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da Avaliação Psicológica, será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis dará o apoio que for necessário.
15. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, aquele não poderá retornar ao local da Avaliação Psicológica, sendo eliminado do Concurso Público.
16. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Águia, o direito de excluir e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da Avaliação Psicológica.
17. No dia da realização da Avaliação Psicológica, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe do Instituto Águia os critérios de avaliação/classificação e/ou pelas autoridades presentes informações referentes a Avaliação Psicológica
18. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Águia (www.institutoaguia.org.br).
19. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

Taquarituba, 16 de abril de 2026.
Prefeitura Municipal de Taquarituba
Instituto Águia

ANEXO I
EXAME TOXICOLÓGICO
25 DE ABRIL DE 2026 - SÁBADO
8H30
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TAQUARI AVENIDA 9 DE JULHO, 312 - CENTRO – CEP 18740-009 - TAQUARITUBA - SP
<p>Concurso Público no 02/2022: RAPHAEL MARQUES PEGOLI GUSTAVO ROSA RODRIGUES ALEIXO MACHADO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANIEL SOARES DE FREITAS WILLIAN GERRE DE SOUZA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA NETO JOSÉ EDUARDO GARCIA LIMA</p> <p>Concurso Público 02/2024: JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO THAIS FERNANDA PEREIRA DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA</p>
<u>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</u>
26 DE ABRIL DE 2026 - DOMINGO
APRESENTAÇÃO: 8H
LOCAL: E.M. PROFª MARIA DE LOURDES MEDEIROS ROLIM DOS SANTOS RUA ÂNGELO DE OLIVEIRA, 534 - TAQUARITUBA - SP
8H20– TESTES EM GRUPO
<p>Concurso Público no 02/2022: RAPHAEL MARQUES PEGOLI GUSTAVO ROSA RODRIGUES ALEIXO MACHADO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANIEL SOARES DE FREITAS WILLIAN GERRE DE SOUZA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA NETO JOSÉ EDUARDO GARCIA LIMA</p> <p>Concurso Público 02/2024: JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO THAIS FERNANDA PEREIRA DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA</p>
ENTREVISTAS INDIVIDUAIS
<p>Concurso Público no 02/2022: RAPHAEL MARQUES PEGOLI GUSTAVO ROSA RODRIGUES ALEIXO MACHADO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANIEL SOARES DE FREITAS WILLIAN GERRE DE SOUZA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA NETO JOSÉ EDUARDO GARCIA LIMA</p> <p>Concurso Público 02/2024: JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO THAIS FERNANDA PEREIRA DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA</p>